

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autor: Vereador Jean Marques.

## **TEOR DA EMENDA:**

No artigo 10 do Projeto de Lei Complementar n. 1.787/2018, onde se lê "Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.", leia-se "Esta Lei entra em vigor em 1.º de março de 2019.".

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de fevereiro de 2019.

## JEAN MARQUES Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva**, **Vereador**, em 18/02/2019, às 17:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0121525 e o código CRC 17280898.

18.0.000007838-3 0121525v6